



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 081/2013
PROCESSO Nº 258/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29.10.2013
AS 09:35 Horas
Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 128/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E ALTERA A LEI MUNICIPAL 5.532/2012".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A abertura deste crédito especial, é necessário em virtude de abertura de rubrica para gastos com execução de passeios públicos em imóveis de propriedade do Município.

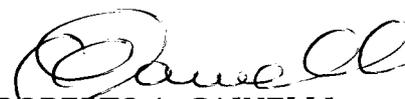
Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, o superávit financeiro da fonte de recurso 1119 – Exploração de Recursos Naturais.

A alteração do anexo I também citado no art. 1º, que altera a descrição da Ação 1260 é necessária para permitir a execução de passeios públicos em imóveis de propriedade do Município

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 25 de outubro de 2013.


Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836